



**DECRETO Nº 2160 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.720**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.200,00</b>
02	06	03	DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO.
	245	13.392.0008.0070.0000	Apoio, Incentivo a Produção e à Difusão das Manifestações Cul
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		012 100	Recursos Extras - Educação
			2.200,00
			F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER
	148	12.122.0002.0045.0000	Manutenção e Ampliação da Frota
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		012 100	Recursos Extras - Educação
			-2.200,00
			F.R. Grupo: 0 1 00

**Anulação ( - )**

**-2.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO